



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE 2020, NA 23ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 74769/2020

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exma Juíza do Trabalho Lucy Guidolin Brisolla, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 3.873/1961.

1.2 Data da instalação: 16/03/1964.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	1º/12/2014	Sim

Juiz(a) auxiliar	Desde
PRISCILA DUQUE MADEIRA	04/09/2014
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de licença médica.	

Juiz(a) substituto(a)	Desde
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	1º/06/2020
Observação: substituição da auxiliar fixa, que está em licença médica para o período compreendido entre 1º/06/2020 a 20/06/2020.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DENIS GUSTAVO DEVEZA DOS SANTOS	TJ	.	19/12/2016
MARIA DO CARMO DA COSTA FAUSTINO	TJ	ASSISTENTE	07/08/2014
DJANA SBORQUIA DE MATOS	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	12/08/2019
LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	AJ	.	27/08/2015
JULIANO CAPRIOLI FRANCESCHI	AJ	.	31/05/2017
KAMILA SCHNEIDER	TJ	CALCULISTA	21/10/2014
PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO	TJ	.	07/01/2020
LUCIANO SANCHES ROSSI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	01/12/2014
MARIA CAROLINA DUARTE FRARE	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/10/2014
RONNIE KOTLER	AJ	.	07/01/2020
ANDREA SIMONE CARRARO MARTINS	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
RODRIGO ALESSANDRO MOURY YABIKU	TJ	.	18/05/2015
JOÃO PAULO JANUARIO BIGOTO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/12/2014
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
-----	--	--	--	--	--	--	--

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3	0	10min
	Tarde	3	3	3	3	0	10min
Instrução	Manhã	2	2	2	2	0	20min
	Tarde	1	1	1	1	0	20min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	3	0	3	14	3	1min(5ªf)/5min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	0	10min
	Tarde	3	3	3	3	0	10min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Observação 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (06 UNA/RO, 03 INSTRUÇÃO e 06 UNA/RS), totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal.

Observação 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.1 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	24/09/2020	109	331	20/08/2020	74	95

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/08/2020	74	5	19/06/2020	12	1	20/08/2020	74	177

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.			
-	-	0	11/06/2020	4	1			

2.2 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	47	35
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	34
3	SÃO PAULO - 89a Vara	58	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	56	49
5	SÃO PAULO - 84a Vara	56	53
86	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
87	SÃO PAULO - 32a Vara	175	219
88	SÃO PAULO - 46a Vara	100	299
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	297
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	428
São Paulo - 23a Vara		107	49
Média do Foro		93	202
Média da 2ª Região		89	139
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	146
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	68
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	238
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	617	151	49
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	209
86	SÃO PAULO - 51a Vara	1227	238	95	16
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	360	63	17
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	203	79	42
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 23a Vara		1422	267	91	23
Média do Foro		1.512	303	277	80
<p><i>Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
São Paulo - 23a Vara	2019	1.567	16	1.583	1.904	432	2.847	1.896
São Paulo - 23a Vara	2020	500	3	503	334	612	550	1.828
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	516	5	521	408	685	752	2.116
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 23a Vara	2019	629	1185	10	0	93	1502	1378	1446	2824
São Paulo - 23a Vara	2020	274	486	5	1	353	290	1312	1383	2695
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	296	344	2	2	173	304	2.177	1.627	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1587	-29,62%
2019	1567	-1,26%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000493-11.2020.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000557-21.2020.5.02.0023	Ação Civil Coletiva

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
23ª VT/SP	43	1348	31,49	31,49	668	15,53	15,53	562	13,07	13,07
Comarca		124103	2886,1	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	476
	Aguardando encerramento da instrução	135
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	124

	Com sentença aguardando finalização na fase	1.092
	Subtotal	1.828
Liquidação	Pendentes de liquidação	187
	Liquidados aguardando finalização na fase	99
	No arquivo provisório	54
	Subtotal	340
Execução	Pendentes de execução	1.312
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	73
	No arquivo provisório	1.383
	Subtotal	2.768
Total		4.936
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	19
Total	71
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001692-61.2015.5.02.0023	15/5/2020	
0118700-74.2006.5.02.0023	28/5/2020	
0181900-21.2007.5.02.0023	6/4/2020	
1000691-82.2019.5.02.0023	30/5/2020	
1000973-23.2019.5.02.0023	19/5/2020	

1001334-40.2019.5.02.0023	27/4/2020	
1001977-66.2017.5.02.0023	6/2/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	68
Cartas Precatórias devolvidas	60
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 31.5.2020.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/06/2020, constavam **50** (cinquenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002954-17.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 15:48:22
0027400-31.2006.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 09:18:38
0272700-27.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018 13:59:30
0271100-10.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2017 12:50:41
0272800-79.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018 14:01:22
0038700-24.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018 12:39:25
0092500-93.2007.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017 09:25:25
0050000-41.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 18:41:36
0240100-50.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 13:47:05
0240000-95.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 13:43:58
0008100-49.2007.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 13:08:57
0071400-63.1999.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 14:34:49
0084700-19.2004.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 10:51:24
0090700-93.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018 21:51:25
0093900-74.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2017 11:04:25
0000689-47.2010.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018 13:01:40
0194500-74.2007.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2018 12:39:15
0272000-32.2001.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2019 08:53:18

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0269100-95.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 17:56:58
0291800-07.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 16:09:11
0002523-85.2010.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 14:55:55
0285600-81.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2018 19:29:22
0238600-56.2003.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 09:35:25
0221400-60.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018 12:58:56
0130200-74.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2018 11:45:04
0001522-60.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2019 12:48:59
0001239-37.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 14:38:42
0003091-96.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 08:48:47
1001310-76.2018.5.02.0013	Execução de Certidão de Crédito Judicial	11/09/2019 09:40:57
0000441-42.2014.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 09:04:49
0000363-53.2011.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 15:46:20
0000011-56.2015.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 09:45:28
1000722-52.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 08:46:45
1001340-81.2018.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 16:20:29
0002003-52.2015.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2019 10:12:19
0002497-53.2011.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 12:16:24
1001114-42.2019.5.02.0023	Ação de Cumprimento	17/12/2019 13:33:56
0000107-47.2010.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 14:54:21
0217600-24.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:06:52
0211900-14.2001.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 09:09:46
0216900-48.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 15:10:11
0002851-73.2014.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/02/2020 10:11:20
0000502-63.2015.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2020 11:36:09
0174300-12.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2017 13:07:47
0232200-55.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:50:18
0001585-85.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 14:51:26
0112500-85.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 10:17:51
0001368-42.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 09:29:20
0141200-47.2000.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 12:05:24
0001624-14.2015.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 13:38:03

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	66	86	81
o encerramento da instrução	121	172	175
a prolação da sentença	170	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	203	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.276	1.985	1.917
Ente Público	2.702	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	893	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 23a Vara	2019	1904	701	36,82%

São Paulo - 23a Vara	2020	334	123	36,83%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	408	144	35,40%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 23a Vara	2019	706	1567	1904	16,23%
São Paulo - 23a Vara	2020	432	500	334	64,16%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	516	408	62,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 23a Vara	2019	1121	629	1185	32,29%
São Paulo - 23a Vara	2020	1378	274	486	70,58%

Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	296	344	86,52%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		8	6	0	0
CAROLINE FERREIRA FERRARI	9,6	14	7	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		7	3	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		16	4	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	10,5	15	10	0	0
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	51,88	1038	377	53	2
MATEUS HASSEN JESUS		10	7	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo

NAYRA GONÇALVES NAGAYA	11,83	12	4	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA	41,56	623	213	7	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	3	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	8,38	19	8	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	1	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	34,16	20	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	37,69	191	67	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	1	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA	17,38	112	50	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	8	8	1	15
CAROLINE FERREIRA FERRARI	18	0	5	0	0	0	23
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	18	1	23
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	14	33	4	40
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	18	0	5	0	0	0	23
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	643	0	230	3	0	5	761
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	11	2	18
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	11	0	0	0	0	0	11

PRISCILA DUQUE MADEIRA	516	0	214	2	1	0	648
RACHEL WERNER	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	7	0	10
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	19	0	4	0	0	0	23

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	5	0	8
FRANCIANE APARECIDA ROSA	0	0	0	0	2	0	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	3	0	5
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	72	0	17	0	4	0	92
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	2	0	3
PRISCILA DUQUE MADEIRA	150	0	33	0	0	0	178
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	0	0	2

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de

modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abril/2016 a Março/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
São Paulo - 23a Vara	1501 a 2000	0,2564	0,4257	0,4086	0,2657	0,3428	0,3398	22º

A 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3398 que indica que a Unidade está na 22ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.622	
Aguardando prazo	2	15/05/2020 15:50:05
Aguardando apreciação pela instância	752	23/03/2017 10:30:37

superior		
Aguardando audiência	388	17/03/2020 09:16:23
Aguardando cumprimento de acordo	89	06/06/2018 11:45:46
Aguardando final do sobrestamento	32	18/12/2017 18:49:39
Aguardando prazo	295	22/04/2020 18:07:35
Assinar decisão	1	05/06/2020 07:48:49
Assinar despacho	1	05/06/2020 09:13:39
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	05/06/2020 08:47:44
Assinar sentença	1	05/06/2020 07:41:32
Cartas devolvidas	7	27/01/2020 18:03:49
Cumprimento de Providências	4	16/04/2020 15:12:57
Elaborar despacho	1	03/06/2020 13:57:27
Elaborar sentença	4	01/06/2020 16:16:01
Iniciar Execução	1	05/06/2020 03:52:26
Iniciar Liquidação	2	05/06/2020 03:48:34
Prazos Vencidos	21	03/06/2020 04:16:22
Preparar expedientes e comunicações	5	04/06/2020 17:24:40
Recebimento de instância superior	7	02/06/2020 04:41:58
Registrar trânsito em julgado	3	05/06/2020 04:08:57
Remeter ao 2o Grau	1	05/06/2020 04:13:59
Triagem Inicial	3	02/06/2020 16:40:56
Liquidação	267	
Aguardando apreciação pela instância superior	18	06/02/2019 10:17:04
Aguardando cumprimento de acordo	17	12/12/2018 11:31:35
Aguardando final do sobrestamento	17	26/11/2019 15:28:58
Aguardando prazo	193	13/04/2020 12:09:36
Aguardando término dos prazos	1	14/05/2020 01:08:43
Assinar sentença	1	04/06/2020 09:32:15
Cumprimento de Providências	2	19/05/2020 13:49:49
Elaborar despacho	10	03/06/2020 10:36:05
Prazos Vencidos	8	05/06/2020 04:03:21
Preparar expedientes e comunicações	1	04/06/2020 18:35:23
Execução	1.473	
Aguardando apreciação pela instância superior	268	28/07/2017 11:25:27
Aguardando audiência	1	04/06/2020 09:28:32
Aguardando cumprimento de acordo	42	04/04/2019 09:48:27
Aguardando final do sobrestamento	523	14/03/2019 08:49:38
Aguardando prazo	589	13/04/2020 11:02:25
Assinar despacho	4	05/06/2020 09:03:28
Cartas devolvidas	2	30/01/2020 09:36:29
Cumprimento de Providências	12	24/04/2020 15:14:08
Elaborar despacho	4	03/06/2020 19:16:08
Elaborar sentença	4	03/06/2020 09:30:53
Prazos Vencidos	10	05/06/2020 04:02:46
Preparar expedientes e comunicações	13	01/06/2020 08:43:00
Recebimento de instância superior	1	18/05/2020 18:49:35
Arquivados	8.793	
Arquivo	885	02/03/2020 07:50:48
Arquivo definitivo	5.635	04/03/2016 16:29:08
Arquivo provisório	1.621	10/09/2019 11:41:31
Cartas devolvidas	652	09/03/2016 13:15:54
Total geral	12.155	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 70 (setenta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	150,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,88%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	91,72%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	67,61%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Referência 31/05/2020	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000101-94.2019.5.02.0000	Morosidade Processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000221-40.2019.5.02.0000	Irregularidade Processual.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001685- 43.2019.5.02.0013	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/06/2020, conforme despacho de 22/05/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> em 02/06/2020, há réplica do autor.	- Não há.
1001423- 63.2019.5.02.0023	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/07/2020, conforme despacho de 08/05/2020. <u>Último andamento:</u> em 29/05/2020, notificação dirigida às partes para informar que o Sr. Perito realizará o agendamento da perícia nos próximos dias.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000772- 02.2017.5.02.0023	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Há sentença que julgou procedente o pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ). <u>Último andamento:</u> em 29/05/2020, notificação dirigida às partes para ciência da decisão do IDPJ.	- Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.
1000733- 05.2017.5.02.0023	Homologada a liquidação em 27/04/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Há petição do autor para solicitar a liberação do depósito recursal, bem como para que intime a ré a pagar a diferença sob pena de execução. <u>Último andamento:</u> em 28/05/2020, notificação	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dirigida à ré para se manifestar acerca dos pedidos supracitados.	
1000500-37.2019.5.02.0023	Homologada a liquidação em 21/10/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Houve a utilização do convênio Bacenjud, tendo ocorrido o bloqueio do valor integral da dívida. <u>Último andamento:</u> em 29/05/2020, consta certidão do convênio Bacenjud.	- Não há.
1000829-20.2017.5.02.0023	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Houve a utilização do convênio Bacenjud, tendo ocorrido o bloqueio do valor integral da dívida. <u>Último andamento:</u> em 29/05/2020, consta certidão do convênio Bacenjud.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000021-49.2016.5.02.0023	O despacho exarado em 05/06/2020, id 618398d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> em 07/06/2020, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.

Em consulta ao sistema PJe em 10/06/2020, não constavam processos com recurso ordinário aguardando remessa ao 2º Grau.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000738- 90.2018.5.02.0023	<p>Homologada a liquidação em 06/02/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 16/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000944- 18.2017.5.02.0063	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 16/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	
1000249- 24.2016.5.02.0023	Homologada a liquidação em 24/10/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Há incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, tendo sido determinado a citação dos sócios e após a apresentação da defesa, o suscitante seria intimado para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho id 9b87722. Último andamento: em 20/08/2019, expediu-se notificação aos sócios para ciência do despacho supracitado.	- Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito, bem como regularizar o registro da devedora originária no BNDT.
1002136- 09.2017.5.02.0023	Homologada a liquidação em e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. A reclamada encontra-se em recuperação judicial, que tramita perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo/SP. Expediu-se certidão de habilitação de crédito. Último andamento: 18/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Havia **109** (cento e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017	10/05/2017
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017	10/05/2017
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017	10/05/2017
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017	10/05/2017
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017	10/05/2017
0169900-96.2001.5.02.0023	22/05/2017	13/06/2017
0235300-23.2002.5.02.0023	12/01/2018	21/02/2018
0238600-56.2003.5.02.0023	14/03/2018	17/04/2018
0269100-95.2009.5.02.0023	29/08/2018	11/09/2018
0153400-42.2007.5.02.0023	30/09/2019	07/10/2019
0089400-58.1992.5.02.0023	19/05/2009	19/05/2009
0000193-13.2013.5.02.0023	29/04/2016	20/05/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016	08/06/2016
0066900-36.2008.5.02.0023	18/11/2016	15/02/2017
0054900-67.2009.5.02.0023	22/05/2017	13/06/2017
0001929-03.2012.5.02.0023	22/05/2017	13/06/2017
0002695-22.2013.5.02.0023	19/06/2017	26/06/2017
0090700-93.2008.5.02.0023	03/08/2017	22/08/2017
0027400-31.2006.5.02.0023	20/10/2017	05/12/2017
0093900-74.2009.5.02.0023	20/10/2017	05/12/2017
0038700-24.2005.5.02.0023	14/11/2017	24/01/2018
0002200-90.2004.5.02.0023	27/11/2017	24/01/2018
0130200-74.2005.5.02.0023	29/11/2017	24/01/2018
0050000-41.2009.5.02.0023	12/01/2018	21/02/2018
0003322-60.2012.5.02.0023	14/03/2018	17/04/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo

0010900-84.2006.5.02.0023	14/03/2018	17/04/2018
0000689-47.2010.5.02.0023	14/03/2018	17/04/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/11/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018	19/10/2018
0129700-71.2006.5.02.0023	05/04/2019	23/04/2019
0054200-04.2003.5.02.0023	25/09/2019	17/10/2019
0002523-85.2010.5.02.0023	25/09/2019	24/10/2019
0196700-74.1995.5.02.0023	16/05/2008	16/05/2008
0291800-07.2005.5.02.0023	21/03/2018	18/04/2018
0003091-96.2013.5.02.0023	16/08/2019	02/09/2019
0073100-21.1992.5.02.0023	18/06/2014	24/06/2014
0136000-54.2003.5.02.0023	26/02/2016	15/04/2016
0276900-77.2009.5.02.0023	22/05/2017	13/06/2017
0221400-60.2008.5.02.0023	06/09/2017	29/09/2017
0165800-45.1994.5.02.0023	15/09/2017	19/10/2017
0165800-45.1994.5.02.0023	15/09/2017	19/10/2017
0084700-19.2004.5.02.0023	20/09/2017	20/10/2017
0271100-10.2005.5.02.0023	20/10/2017	05/12/2017
0165800-45.1994.5.02.0023	08/03/2018	03/04/2018
0165800-45.1994.5.02.0023	08/03/2018	03/04/2018
0116600-44.2009.5.02.0023	31/08/2018	12/09/2018
0189500-25.2009.5.02.0023	22/01/2019	06/02/2019
0000363-53.2011.5.02.0023	20/09/2019	17/10/2019
0248200-91.2009.5.02.0023	04/03/2020	03/04/2020
0092500-93.2007.5.02.0023	07/08/2017	25/08/2017
0001165-85.2010.5.02.0023	20/03/2019	01/04/2019
0318000-62.1979.5.02.0023	13/06/2001	13/06/2001
0123200-18.2008.5.02.0023	12/08/2015	03/09/2015
0206800-39.2005.5.02.0023	13/04/2016	18/05/2016
0222200-35.2001.5.02.0023	17/08/2016	13/09/2016
0116600-59.2000.5.02.0023	22/05/2017	13/06/2017
0000679-61.2014.5.02.0023	06/09/2017	29/09/2017
0222000-18.2007.5.02.0023	15/09/2017	19/10/2017
0174300-12.2008.5.02.0023	16/10/2017	05/12/2017

0008100-49.2007.5.02.0023	15/06/2018	26/06/2018
0008100-49.2007.5.02.0023	15/06/2018	26/06/2018
0000012-07.2016.5.02.0023	13/03/2019	27/03/2019
0002201-65.2010.5.02.0023	11/06/2019	19/06/2019
0145100-33.2003.5.02.0023	31/03/2017	10/05/2017
0272000-32.2001.5.02.0023	04/04/2018	19/04/2018
0286700-82.1979.5.02.0023	21/05/2008	21/05/2008
0068800-36.1980.5.02.0023	05/11/2015	10/12/2015
0109000-21.1999.5.02.0023	07/04/2017	10/05/2017
0000456-16.2011.5.02.0023	22/05/2017	13/06/2017
0000456-16.2011.5.02.0023	22/05/2017	13/06/2017
0000456-16.2011.5.02.0023	22/05/2017	13/06/2017
0041900-83.1998.5.02.0023	28/02/2018	19/03/2018
0194500-74.2007.5.02.0023	13/07/2018	24/07/2018
0002542-91.2010.5.02.0023	08/10/2018	30/10/2018
0203000-76.2000.5.02.0023	08/03/2019	27/03/2019
0062600-12.2000.5.02.0023	05/06/2019	13/06/2019
0002512-56.2010.5.02.0023	04/10/2019	18/10/2019
0000591-28.2011.5.02.0023	30/03/2020	29/04/2020
0003395-95.2013.5.02.0023	05/04/2019	23/04/2019
0002543-42.2011.5.02.0023	06/09/2017	29/09/2017
0272700-27.2009.5.02.0023	26/03/2018	19/04/2018
0272800-79.2009.5.02.0023	26/03/2018	19/04/2018
0000441-42.2014.5.02.0023	20/09/2019	11/10/2019
0000394-10.2010.5.02.0023	31/07/2019	28/08/2019
0071400-63.1999.5.02.0023	25/03/2019	24/04/2019
0001522-60.2013.5.02.0023	11/09/2019	20/09/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **13/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 (noventa) dias**, tampouco **EXTRAPOLAÇÃO** dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT) ou **IRREGULARIDADES** de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	79 dias	109 dias 24/09/202)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	99 dias	74 dias (data mais distante: 20/08/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	58 dias	74 dias (data mais distante: 20/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **26/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **07/05/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Da análise dos dados tabulados no item 2.2 da Ata,

referentes a data mais distante de cada audiência, obtém-se as seguintes situações:

a) as audiências Instrução estão com os limites temporais reputados razoáveis por este Órgão Correicional.

b) já as audiências una/rito ordinário e una/rito sumaríssimo, por sua vez, não trazem aprazamentos satisfatórios para atender as expectativas de celeridade processual que norteiam esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências referentes as modalidades una/rito ordinário e una/rito sumaríssimo da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4 da Ata, havia 02 processos na condição "sine die" considerada a posição do dia 07/06/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia 11/06/2020, verifica-se que os feitos não haviam sido regularizados: processo n. **1000493-11.2020.5.02.0023**, no qual, verifica-se que foi distribuído em 13/5/2020 e em 15/5/2020 o autor foi intimado a comprovar o recolhimento das custas processuais a que fora condenada nos autos do processo n. 1001025-19.2019.5.02.0023. em 27 de maio o autor requereu a reconsideração da decisão, que foi indeferido pelo Juízo, em 28/05/2020, que determinou que se aguardasse o decurso de prazo. Sendo este o último andamento do feito; processo n. **1000557-21.2020.5.02.0023**, no qual verifica-se que foi distribuído em 04/06/2020 e em 05/06/2020 o autor foi intimado a emendar a inicial. Em 07/06/2020, o autor emendou a inicial e em 10/06/2020, o Juízo indeferiu o pedido de tutela e determinado a designação de audiência telepresencial. Sendo este o último andamento do feito.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do

Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos

expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências una/rito ordinário e una/rito sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74769/2020, as providências adotadas com relação a cada

determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com a Exma Juíza do Trabalho Lucy Guidolin Brisolla, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, Luciano Sanches Rossi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por vídeoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange a determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional teceu elogios aos MM. Juízes, Dra. Lucy Guidolin Brisolla, Titular, Dra. Priscilla Duque Madeira, Auxiliar e bem assim ao Diretor de Secretaria, Servidor Luciano Sanches Rossi, tendo em vista a constatação, na presente correição ordinária, do evidente comprometimento na condução dos trabalhos necessários a uma eficiente prestação jurisdicional. Deverá a Secretaria da

Corregedoria diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontos funcionais dos Magistrados, bem como nos assentos funcionais do Diretor da Vara do Trabalho, acima indicados.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador.

MARIA JOSE BIGHETTI
ORDONO:67040

Assinado de forma digital por MARIA JOSE BIGHETTI
ORDONO:67040
Dados: 2020.07.25 18:40:50 -03'00'

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

LEANDRO PEREIRA
PEDRO:138215

Assinado de forma digital por
LEANDRO PEREIRA PEDRO:138215
Dados: 2020.07.22 14:58:37 -03'00'

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional